



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA.

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2025/SMS/PMC

A presente contratação se enquadra na **dispensa de licitação por valor**, conforme previsto no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, cujo limite para o exercício de 2025 foi atualizado para **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** pelo **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa NORTE REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.658/0001-68 visto que a escolha da empresa ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante. A contratação será no valor global de R\$ 56.859,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove), conforme especificações técnicas.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

Na qualidade de ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada nesse processo, qual seja, Dispensa de Licitação nº 023/2025-SMS, Contratação Direta, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Remetam-se os autos à Secretaria de Suprimentos e Licitação para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epigrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Castanhal/PA, 02 de abril de 2025

BRENO HENRY OLIVEIR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Castanhal/PA
Decreto 007/2025